



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Plano de Ensino 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais	Horário das aulas
BSU7403	Gestão em Medicina Veterinária	36h	2ªf – 15:10-17:10
		T – 36h	
		P – 0h	
		E – 0h	

**Professor(es) Responsável(is): Manoela de Leon Nobrega Reses**

**II. REQUISITOS:**

3312 H/A concluídos no curso de Medicina Veterinária.

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Gestão nos diferentes campos de abrangência da Medicina Veterinária incluindo o exercício da Medicina Veterinária na Clínica e Cirurgia, zootecnia, administração rural, agronegócio, indústria, pesquisa, academia e saúde pública.

**V. OBJETIVOS**

Apresentar e discutir os principais conceitos, técnicas e práticas da gestão básica em Medicina Veterinária. Gestão da carreira, gestão de empreendimentos veterinários, gestão no agronegócio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Modelos de Gestão;
2. Gestão na Saúde Pública
3. Orçamento público
4. Planejamento estratégico; Planejamento tático e operacional
5. Gestão Financeira e Custos - Conceitos Básicos; Plano de Contas e Formação de Preços
6. Empreendedorismo, Motivação e liderança
7. Mercado e Marketing
8. Gestão de Pessoas
9. Habilidades comunicacionais e atendimento ao cliente
10. Gerenciamento em Medicina Veterinária
11. Responsabilidade Técnica

#### VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

#### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

##### 1 Procedimentos e estratégias metodológicas

As aulas teóricas terão diferentes metodologias, como aulas expositivas e dialogadas; simulações; problematizações e aprendizagem baseada em projeto de vida profissional.

Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, recursos audiovisuais (exposição em datashow e vídeos), textos e artigos, exercícios práticos.

Serão realizadas atividades teórico práticas em sala de aula de acordo com o conteúdo abordado. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via Moodle.

##### 2 Plataformas digitais, aplicativos e software



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

*Moodle* – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional que servirá de apoio à disciplina presencial para disponibilização de materiais didáticos, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão disponibilizadas as notas das avaliações e computada a frequência.

*BigBlueButton* – para realização de atividades de videoconferência.

### **3 Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante:

- Presença nas aulas registradas na ferramenta “Presença” do Moodle;
- Acesso aos materiais e cumprimento de atividades disponibilizadas no Moodle, através da ferramenta “Relatórios” do Moodle com posterior registro na ferramenta “Presença” no caso de atividades remotas para recuperação de aulas e conteúdos.

### **4 Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone para acesso aos materiais disponibilizados no Moodle e realização de trabalhos acadêmicos.

### **5 Critérios de Avaliação**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, individuais, com conteúdo cumulativo e um Trabalho em grupos para elaboração e apresentação de um Plano de Negócios, conforme conteúdos discutidos na disciplina, em alguma área de interesse dos estudantes no Campo de trabalho da Medicina Veterinária.

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos conteúdos digitais; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; criatividade; uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

### **6 Recuperação**

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, conforme Cronograma.

Observação: todos os materiais disponibilizados no Moodle serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Atendimento Extraclasse**

Atendimento será realizado presencialmente na sala das Professoras (CEDT11) em horário a combinar.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via Moodle ou pelos e-mails: [manoela.reses@ufsc.br](mailto:manoela.reses@ufsc.br) ou [conceicao.liveira@ufsc.br](mailto:conceicao.liveira@ufsc.br)

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

**Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, individuais, com conteúdo cumulativo e um trabalho em grupos para elaboração e apresentação de um Plano de Negócios.

A nota das Avaliações Parciais (AP) será obtida através da média aritmética das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 + P2 + PN) / 3$$

**Onde:**

P1 = Nota da Prova 1

P2 = Nota da Prova 2

PN = Plano de Negócios

**Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º). A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.*

**Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC) / 2$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**X. CRONOGRAMA**

AULA	DATA	CONTEÚDO/TEMA
1	29/08	Apresentação da disciplina. Introdução a Administração
2	05/09	Modelos de Gestão. Gestão na Saúde Pública
3	12/09	Orçamento Público
4	19/09	Planejamento
5	26/09	Gestão Financeira
6	03/10	Mercado e Marketing
7	10/10	<b>Prova 1</b>
8	17/10	Empreendedorismo, Motivação e liderança
9	24/10	Gestão de Pessoas
10	31/10	Habilidades comunicacionais e atendimento ao cliente
11	07/11	Responsabilidade Técnica
12	14/11	Gerenciamento em Medicina Veterinária – Plano de Negócios
13	21/11	Apresentação de Trabalhos- Planos de Negócios
14	28/11	Apresentação de Trabalhos- Planos de Negócios
15	05/12	Apresentação de Trabalhos- Planos de Negócios
16	12/12	<b>Prova 2</b>
17	19/12	<b>Prova de Recuperação</b>

**Observação 1:** Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

**Observação 2:** De 14/11/22 a 05/12/22 os estudantes deverão desenvolver um Plano de Negócios em grupos. Essa atividade será extraclasse e deve levar 02 horas, sendo a carga horária necessária para completar as 36 horas da disciplina (18 semanas letivas).

**XI. BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia básica**

BARBOSA, J. S. **Administração rural a nível de fazendeiro**. São Paulo, SP: Nobel, 2007.  
CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**Bibliografia complementar:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

CAVALCANTI, M. et al. **Gestão social, estratégias e parcerias**: redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o terceiro setor. São Paulo: Saraiva, 2008.

FARAH, O. et al. **Empreendedorismo estratégico**: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008.

PASSOS, C. R. M., NOGAMI, O. **Princípios de economia**. 5. ed. São Paulo: Thomson, 2006.

SILVA, A. L. et al. **Agronegócio no Mercosul**: uma agenda para o desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009

MAXIMIANO, A.C.A. **Administração para empreendedores**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p.

GIOSO, M.A. **Gestão da Clínica Veterinária**. Como gerenciar finanças, equipe e marketing a seu favor. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

#### **Bibliografia Digital:**

SEBRAE. Como elaborar um Plano de Negócios. 2012. PDF. Disponível em:  
[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/5f6dba19baaf17a98b4763d4327bfb6c/\\$File/2021.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/5f6dba19baaf17a98b4763d4327bfb6c/$File/2021.pdf)

SEBRAE. Como elaborar um Plano de Negócios. 2012. Site. Disponível em:  
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-elaborar-um-plano-de-negocio,37d2438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>

**Observação: A bibliografia digital poderá ser alterada a critério do Professor conforme disponibilidade de livros de acesso aberto nas bibliotecas digitais. TODA A BIBLIOGRAFIA UTILIZADA SERÁ DISPONIBILIZADA AOS ESTUDANTES NO MOODLE OU NO GOOGLE DRIVE.**

#### **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof.ª Manoela de Leon Nobrega Reses